



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos controle especial destinados a atender de forma contínua as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Contextualização e Fundamentação da Necessidade

O Fundo Municipal de Saúde é o responsável pela execução das ações de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo à população o acesso regular e gratuito aos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Entre os insumos indispensáveis à continuidade do cuidado estão os **medicamentos sujeitos a controle especial**, regulamentados pela **Portaria SVS/MS nº 344/1998**, pela **RDC nº 357/2020** e demais normativas expedidas pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**. Esses medicamentos são fundamentais para o tratamento de pacientes com **transtornos mentais, epilepsia, dores crônicas, distúrbios do sono, dependência química**, entre outras condições clínicas que exigem prescrição médica específica, controle rigoroso e registro sistemático de dispensação.

A aquisição desses itens é imprescindível para **assegurar a continuidade do tratamento** dos pacientes atendidos na rede municipal, evitando interrupções terapêuticas que possam ocasionar agravamento do quadro clínico, internações hospitalares desnecessárias e aumento de custos assistenciais. Além disso, o fornecimento regular garante o **cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, conforme preceitua a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação proposta justifica-se pela necessidade de manter o **abastecimento regular das unidades de saúde municipais**, garantindo a **integralidade da assistência farmacêutica**, o **cumprimento das normativas sanitárias** e a **proteção da saúde dos usuários do SUS**.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Fornecimento de medicamentos devidamente registrados na ANVISA;
- Produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- Entregas parceladas, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas;
- Embalagens originais e lacradas, em conformidade com as normas da vigilância sanitária;
- Garantia de substituição em caso de produtos fora das especificações ou vencidos.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As estimativas foram elaboradas com base no histórico de consumo do exercício anterior, acrescido de margem de segurança para atender demandas emergenciais e variações sazonais. A relação detalhada dos medicamentos, com suas respectivas quantidades, consta no Termo de Referência anexo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

Foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores do ramo, portais de compras públicas e cotações formais, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação via Pregão Eletrônico, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência e melhores condições de preço. A forma parcelada viabiliza o atendimento contínuo e evita o armazenamento excessivo e o vencimento de medicamentos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Com base nas cotações obtidas e no levantamento de mercado, a estimativa do valor global estimado da contratação é de R\$ 94.308,40 (noventa e quatro mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos), conforme mapa de estimativa de preços anexo.

MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL.		QUANT	UNID	VL. UNITÁRIO	MARCA	V.TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	RISPERIDONA 1MG	3.000	Comp	R\$ 0,29		R\$ 870,00
2	CLONAZEPAN 2MG	6.000	Comp	R\$ 0,11		R\$ 660,00
3	CARBAMAZEPINA 400MG	2.000	Comp	R\$ 1,10		R\$ 2.200,00
4	CARBONATO DE LITIO 300MG	3.000	Comp	R\$ 0,49		R\$ 1.470,00
5	MIRTAZAPINA 30MG	1.500	Comp	R\$ 1,63		R\$ 2.445,00
6	QUETIAPINA25 MG	6.000	Comp	R\$ 0,27		R\$ 1.620,00
7	SERTRALINA 50 MG	2.000	Comp	R\$ 0,25		R\$ 500,00
8	RISPERIDONA 3MG	3.000	Comp	R\$ 0,43		R\$ 1.290,00
9	VALPROATO DE SÓDIO 500mg	1000	COMP	R\$ 1,49		R\$ 1.490,00
10	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1000	COMP	R\$ 0,99		R\$ 990,00
11	VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml	250	Frs	R\$ 42,12		R\$ 10.530,00
12	Divalproato de sódio 500 mg	1000	Comp	R\$ 1,99		R\$ 1.990,00
13	Divalproato de sódio 250 mg	1000	Comp	R\$ 1,49		R\$ 1.490,00
14	RISPERIDONA 1MG/ML	500	Frs	R\$ 26,77		R\$ 13.385,00
15	CLONAZEPAN 0,5 MG	6.000	Comp	R\$ 0,13		R\$ 780,00
16	BIPERIDENO 2MG	2.000	Comp	R\$ 0,72		R\$ 1.440,00
17	Nortriptilina 10mg	1000	Comp	R\$ 1,43		R\$ 1.430,00
18	HALOPERIDOL 5MG	2.000	Comp	R\$ 0,29		R\$ 580,00
19	QUETIAPINA 100MG	1.500	Comp	R\$ 0,77		R\$ 1.155,00
20	FENITOINA 100 MG	5.000	Comp	R\$ 0,39		R\$ 1.950,00
21	FENOBARBITAL 40mg/ml	200	Frs	R\$ 12,68		R\$ 2.536,00
22	FENOBARBITAL 100 MG	3.000	Comp	R\$ 0,45		R\$ 1.350,00
23	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	1.000	Comp	R\$ 1,77		R\$ 1.770,00
24	Gabapentina 300mg	500	Comp	R\$ 0,74		R\$ 370,00
25	Gabapentina 400mg	300	Comp	R\$ 1,02		R\$ 306,00
26	TRAMADOL 50ml/ml INJETAVÉL	400	Amp	R\$ 2,23		R\$ 892,00
27	TRAMADOL 50MG	1.500	Comp	R\$ 0,39		R\$ 585,00
28	TRAMADOL 100MG	2.000	Comp	R\$ 11,79		R\$ 23.580,00
29	FLUOXETINA 20mg	5000	Comp	R\$ 0,16		R\$ 800,00
30	FLUOXETINA 20 mg/ml 20 ml	50	Frs	R\$ 35,56		R\$ 1.778,00
31	CLONAZEPAN 2,5mg/ml	20	Frs	R\$ 4,02		R\$ 80,40
32	DIAZEPAN 5mg/ml	300	Amp	R\$ 1,67		R\$ 501,00
33	DIAZEPAN 10MG	2.000	Comp	R\$ 0,09		R\$ 180,00
34	DIAZEPAN 5mg	500	Comp	R\$ 0,49		R\$ 245,00
35	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	1.000	Comp	R\$ 1,20		R\$ 1.200,00
36	OLANZAPINA 10 MG	3.000	Comp	R\$ 0,99		R\$ 2.970,00
37	AMITRIPTILINA 25MG	5.000	Comp	R\$ 0,08		R\$ 400,00
38	Cloridrato de memantina 10mg	1000	Comp	R\$ 0,56		R\$ 560,00
39	AMITRIPTILINA 75 MG	5.000	Comp	R\$ 0,58		R\$ 2.900,00
40	HALOPERIDOL 2mg/ml	100	Frs	R\$ 6,49		R\$ 649,00
41	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	300	Amp	R\$ 3,07		R\$ 921,00
42	Carbamazepina 400mg	1000	Comp	R\$ 1,10		R\$ 1.100,00
43	CARBAMAZEPINA 200MG	1.000	Comp	R\$ 0,37		R\$ 370,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 94.308,40

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:





A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, de acordo com as requisições do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular e a continuidade dos serviços de atenção básica, média e alta complexidade, conforme demanda da população.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da entrega é justificado pela natureza perecível dos medicamentos, pela necessidade de armazenagem adequada e pela gestão eficiente do estoque, evitando desperdícios, perdas por vencimento e permitindo ajustes conforme a demanda real da população atendida.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir o fornecimento contínuo de medicamentos;
- Evitar desabastecimento das unidades de saúde;
- Otimizar o uso dos recursos públicos;
- Melhorar o atendimento à população, assegurando medicamentos de qualidade;
- Cumprir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- Aprovação do Termo de Referência;
- Aprovação do Edital e publicação do aviso de licitação;
- Realização de sessão pública do Pregão Eletrônico;
- Adjudicação e homologação do resultado;
- Assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação em si não gera impactos ambientais significativos. No entanto, devem ser observadas as normas vigentes para o descarte adequado de embalagens e medicamentos vencidos ou inservíveis, visando à preservação do meio ambiente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante da necessidade identificada, da viabilidade técnica e econômica comprovada, e considerando o alinhamento com o Planejamento Estratégico da área da Saúde, recomenda-se a realização de **Pregão Eletrônico** para contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e parcelado de medicamentos, garantindo maior eficiência, economicidade e atendimento de qualidade à população de São Bento do Tocantins/TO.

Secretaria Municipal de Saúde de São Bento – TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Sara Claudio Miranda
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

